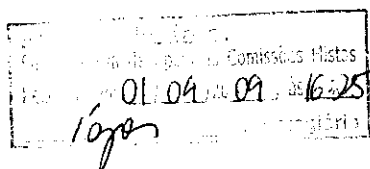




CONGRESSO NACIONAL



MPV-459

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

data 01/04/2009	Proposição Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009
---------------------------	--

Autor Senador Inácio Arruda <i>PC DOB</i>	nº do prontuário
---	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo único ao Art. 2º da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo Único: Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, independentemente do tamanho da população, poderão participar do PMCMV, adotando os seguintes critérios na ordem de prioridade:

- I – municípios com maior percentual do déficit habitacional;
- II – municípios com maior incidência de doença de chagas;
- III – municípios com maior número de população vivendo em áreas de risco; e
- IV – municípios incluídos no projeto de integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional.

Justificativa:

O programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, criado pela Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, representa um grande instrumento para o enfrentamento do déficit habitacional no País, que supera a marca de sete milhões de moradias. A emenda que propomos visa aprimorar o texto da MP em dois aspectos: primeiro, estabelecendo prioridades para as áreas cujas condições habitacionais da população são mais precárias, considerando o percentual do déficit habitacional, as áreas de risco e as áreas epidêmicas em doença de chagas, mais comuns nas regiões Norte e Nordeste; segundo, possibilitar que todos os municípios possam participar do programa, independentemente do tamanho da população, pois, apesar do número de moradias precárias ser representativo nos grandes centros, 73% dos municípios do País são considerados de pequeno porte - com menos de 20 mil habitantes - sendo ainda que a maior parte dessas cidades está situada em regiões mais pobres.

PARLAMENTAR

Senador Inácio Arruda

Inácio Arruda

